



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

Ano XI - Edição Ordinária nº. 1029

quinta-feira, 15 de março de 2018

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Danilo José Ramos de Oliveira

Vice-Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Secretário:

Silvan Batista da Silva

**Câmara Municipal de
Conceição do Coité**

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravatá

CEP: 48.730-000

Telefone: (75) 3262-1329

E-mail: gabinete@camaradecoite.com.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



www.camaradecoite.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **PORTARIA Nº. 1031, de 14 de março de 2018 -**
Concede gozo de saldo remanescente de férias 2015/2016 ao servidor **Gonçalo Mascarenhas Lopes.**
- **PORTARIA Nº. 1032, de 14 de março de 2018 -**
Concede férias ao servidor **Ednézio Carvalho Santiago.**
- **PORTARIA Nº. 1033, DE 14 de março de 2018 -**
Concede licença prêmio ao servidor **Ednézio Carvalho Santiago.**

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1031
De 14 de março de 2018

Concede gozo de saldo
remanescente de férias
2015/2016 ao servidor
Gonçalo Mascarenhas Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 33, Incisos II e XXX, do Regimento Interno;

Considerando que o servidor teve gozo de férias suspensas por conveniência administrativa;

Considerando termos do Processo Administrativo/Financeiro N°0018/2017, de 16 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Concede gozo de saldo remanescente de férias, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor **Gonçalo Mascarenhas Lopes**, Agente Legislativo, lotado na Coordenação Administrativa/Financeira, pelo prazo de 20(vinte) dias, a serem gozadas do período de 02 de abril a 21 de abril de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 14 de março de 2018.

Danilo José Ramos Oliveira
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1032
De 14 de março de 2018

Concede férias ao servidor
Ednézio Carvalho Santiago.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 33, Incisos II e XXX, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor **Ednézio Carvalho Santiago**, Técnico Legislativo II, lotado na Coordenação Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, a serem gozadas do período de 10 de maio a 09 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 14 de março de 2018.

Danilo José Ramos Oliveira
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1033
De 14 de março de 2018

Concede licença prêmio ao
servidor Ednézio Carvalho
Santiago.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno;

Considerando o Art. 109, da Lei n. 133, de 23 de dezembro de 1996 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Considerando o Processo Administrativo Financeiro N° 0001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença prêmio ao servidor **Ednézio Carvalho Santiago**, Técnico Legislativo II, lotado na Coordenação Parlamentar, relativa ao período aquisitivo de 2002/2007, a ser gozada por 90 (noventa) dias no período compreendido entre 10 de junho a 07 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 14 de março de 2018.

Danilo José Ramos Oliveira
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.